



**Sindicato  
Nacional  
do Ensino  
Superior**

Para:  
Ex.mo/a **Presidente do Conselho Nacional do SNESup**  
Av. 5 de Outubro, 104, 4º - 1050-060,  
Lisboa

Porto, 8 Novembro de 2021

**Assunto** : Parecer relativo à convocação da Assembleia Geral do SNESup

Ex.mo/a Presidente do Conselho Nacional do SNESup

Na qualidade de Presidente da Comissão de Fiscalização e Disciplina do SNESup, em resposta ao solicitado por carta (datada de 4 de outubro de 2021), que nos foi enviada via email a 12 de outubro de 2021, consideramos que a deliberação com o objecto "*Renovação das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais do SNESup de 19/07/2019 e 20/11/2020 que procederam a alterações aos Estatutos, com efeitos retroactivos até à data de aprovação das deliberações renovadas*" decorre de imposição legal e de necessidade de resolução de casos omissos, nos termos em que estava previsto no número 4 do art. 24º dos Estatutos do SNESUP aprovados em 1993, pelo que damos parecer favorável à realização da Assembleia Geral do SNESUP nas condições que foram solicitadas.

Com os melhores cumprimentos,  
Presidente da CFD, SNESup

---

Luís Manuel das Neves Belchior Faia dos Santos